



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 413, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

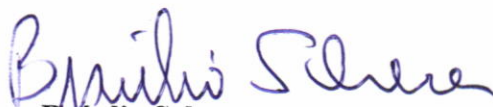
DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL 2 PARA O NÍVEL 3 da servidora **ANDREA ORAIDE COPETTI FRANCO**, Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 762/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de novembro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/11/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


OLIVAR SCHERER
CIC 030.198.370-49
Vice-Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 11 de 2018